



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 429/2021

Ref.: Processo nº 1001825-86.2019.8.26.0586

São Roque, 30 de agosto de 2021.

Meritíssimo Senhor Juiz,

Tem o presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e, na oportunidade, comunicar Vossa Excelência que o valor referente a pensão alimentícia que é descontada da folha de pagamento do servidor Rogério Aparecido Rosa – Motorista Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, homologada pelo **Processo nº 1001825-86.2019.8.26.0586**, passou a ser creditada, a partir desta data, a favor de Gustavo de Dominicis Rosa, portador do documento de identidade RG nº 64.157.138-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 538.103.528-45, na Agência do Banco Santander 0141, conta corrente nº 01049897-6, atendendo a uma solicitação da Sra. Janaina de Dominicis da Silva e por ser de vontade das partes.

Respeitosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Ao

Meritíssimo Senhor

DIEGO FERREIRA MENDES

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP